

Análise e Perspectivas

Arrecadação de ICMS cresce no Maranhão e em Alagoas em 2016

O **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS)** é um tributo estadual, fundamental para compor as receitas das unidades federativas brasileiras.

Em 2015, a **arrecadação total** com esse tributo alcançou R\$ 330,4 bilhões no País, valor superior ao obtido com o recolhido pelo Imposto de Renda. Em 2016, de janeiro a outubro, o total arrecadado somou R\$ 341,8 bilhões.

A arrecadação de ICMS no **País** cresceu 3,5%, em termos nominais, de janeiro a outubro de 2016, quando comparado com o mesmo período de 2015. Quando se desconta a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), obtém-se uma perda real de 5,2%.

A **concentração do ICMS** é refletida na distribuição do tributo em termos regionais. O Sudeste respondeu por mais da metade da arrecadação desse imposto nos dez primeiros meses de 2016. Já o Nordeste participou com 16,6% (Tabela 1).

Além disso, dez estados concentraram cerca de 80% da arrecadação do ICMS, dentre os quais figuraram apenas dois do Nordeste, **Bahia** e **Pernambuco**, com 4,7% e 3,2%, respectivamente, do total da arrecadação em 2016 (janeiro a outubro), conforme especificado na Tabela 1.

Especificamente no **Nordeste**, o ICMS cresceu 6,4% em termos nominais, implicando uma perda real de 2,5%, de janeiro a outubro de 2016 em comparação com iguais meses do ano anterior.

Considerando-se que o ICMS é um indicador antecedente da atividade econômica, pode-se prever um declínio do Produto Interno Bruto (PIB) no Nordeste no corrente ano, bem como nas demais regiões, conforme especificado na Tabela 1.

Somente dois estados nordestinos obtiveram crescimento real em termos de arrecadação de ICMS, **Maranhão** (7,6%) e **Alagoas** (4,9%), no período em consideração. É possível que essas duas unidades federativas sejam as únicas no Nordeste a registrar crescimento do PIB em 2016. Os maiores decréscimos ocorreram em **Sergipe** (-6,8%), **Piauí** (-6,6%) e **Pernambuco** (-5,0%), conforme especificado na Tabela 1.

Ressalte-se que **Bahia** (28,3%), **Pernambuco** (19,5%) e **Ceará** (15,2%) responderam por 63,0% do ICMS arrecadado no Nordeste, no período de janeiro a outubro de 2016. Por outro lado, **Alagoas** (5,2%), **Piauí** (4,8%) e **Sergipe** (4,3%) obtiveram os menores percentuais de arrecadação na Região no período em análise (Tabela 1).

A perda real da arrecadação do **ICMS** advém essencialmente da retração da economia do País. Referida redução compromete o orçamento dos Estados e aumenta a

dependência das transferências federais.

A Tabela 2 especifica a contribuição dos diferentes setores para a arrecadação de ICMS no Nordeste e Estados. O setor **terciário** (42,8%), o **petróleo** (22,2%) e o **secundário** (19,5%) responderam em conjunto por 84,5% da arrecadação de ICMS no corrente ano.

Registre-se que apenas **petróleo** (4,1%) e **outras atividades** (3,2%) apresentaram crescimento real em termos de incremento de arrecadação quando se compara os dez primeiros meses de 2016 ante igual período de 2015, conforme especificado na Tabela 3.

O Gráfico 1 mostra a participação do ICMS em relação ao total das **transferências de recursos federais para os Estados somado com a arrecadação de ICMS**. Referidos recursos constituem-se na principal fonte de receita para os Estados. No cálculo da mencionada relação não foi computada a arrecadação de outros impostos. A relação obtida revela o grau de dependência das transferências de recursos federais associado a uma determinada unidade federativa. Quanto mais próximo de 100%, menor é a dependência da unidade federativa em relação às transferências governamentais.

Nesse sentido, a Região com menor **grau de dependência** foi o **Sudeste**, tendo em vista que, de janeiro a setembro de 2016, o ICMS participou com 85,3% e as transferências com 14,7% do total de recursos disponibilizado para essa Região. O **Nordeste** ainda é dependente de transferências governamentais, considerando que a participação do ICMS alcançou 48,8% enquanto que as transferências contribuíram com 51,2% do total de recursos disponíveis para essa Região.

Com relação aos estados do Nordeste, **Pernambuco** obteve o menor grau de dependência pois a arrecadação de ICMS alcançou 58,1% dos recursos disponíveis. Seguiram a **Bahia** (55,5%) e **Ceará** (51,0%). Entre os estados nordestinos com maior dependência das transferências governamentais estão o **Piauí** (37,9%), **Maranhão** (39,1%) e **Sergipe** (39,8%), nessa ordem, conforme especificado no Gráfico 1.

É importante registrar que a estrutura e características tributárias de um País geram implicações na distribuição da renda em termos espaciais, entre empresas e grupos de pessoas.

Fonte: Banco do Nordeste / ETENE, com dados do Ministério da Fazenda e Banco Central.

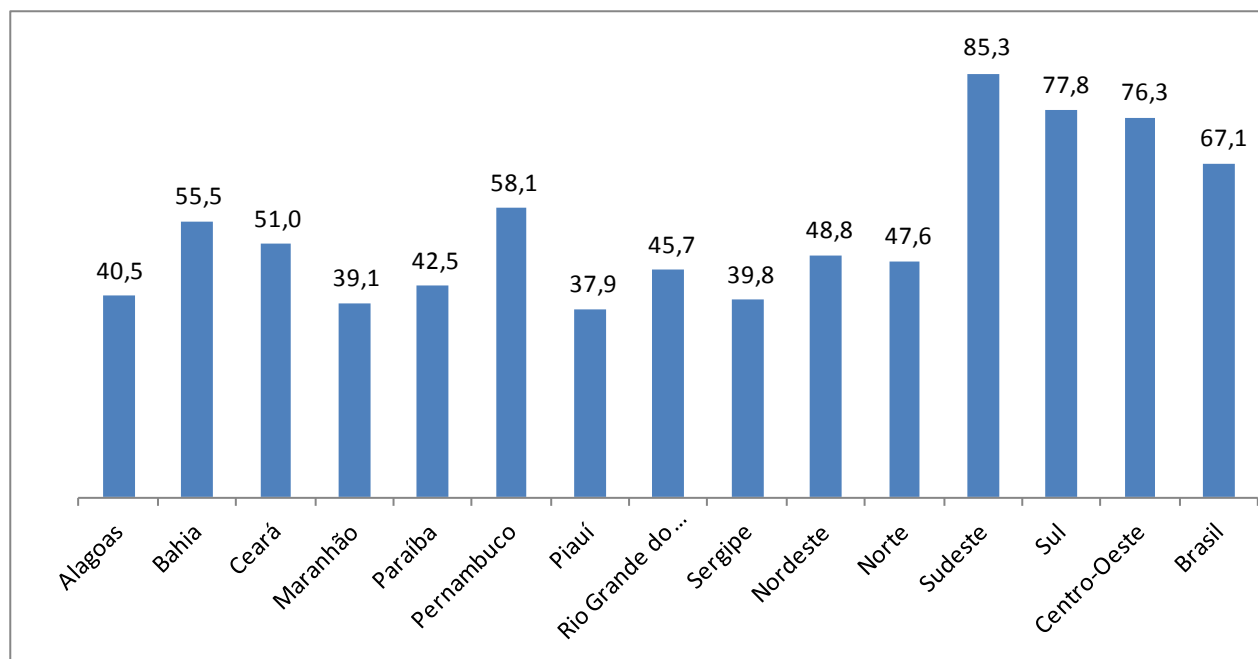
Autor: Antônio Ricardo de Norões Vidal, Economista do BNB/ETENE, Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas.

Tabela 1 - Arrecadação de ICMS - R\$ Milhões correntes - Janeiro a outubro

Estados/Região	2015	Part.% ⁽¹⁾	2016	Part.% ⁽²⁾	Var.% ⁽³⁾	Var. Real % ⁽³⁾
Alagoas	2.562	0,8	2.933	0,9	14,5	4,9
Bahia	15.112	4,6	16.019	4,7	6,0	- 2,9
Ceará	8.135	2,5	8.590	2,5	5,6	- 3,3
Maranhão	4.158	1,3	4.885	1,4	17,5	7,6
Paraíba	3.771	1,1	3.967	1,2	5,2	- 3,6
Pernambuco	10.645	3,2	11.044	3,2	3,7	- 5,0
Piauí	2.700	0,8	2.752	0,8	1,9	- 6,6
Rio Grande do Norte	3.740	1,1	4.008	1,2	7,2	- 1,8
Sergipe	2.398	0,7	2.439	0,7	1,7	- 6,8
Nordeste	53.220	16,1	56.637	16,6	6,4	- 2,5
Norte	20.602	6,2	20.703	6,1	0,5	- 8,0
Sudeste	170.212	51,5	171.810	50,3	0,9	- 7,5
Sul	56.039	17,0	60.419	17,7	7,8	- 1,2
Centro-Oeste	30.361	9,2	32.267	9,4	6,3	- 2,7
Brasil	330.434	100,0	341.837	100,0	3,5	- 5,2

Fonte: Elaborado pelo BNB/ETENE, com dados do Ministério da Fazenda.

Notas: (1) Participação em relação ao total arrecadado no Brasil no período de jan a out de 2015. (2) Participação (%) em relação ao total arrecadado no Brasil no período de jan a out de 2016. (3) Variação (%) em relação ao mesmo período de 2015.

Gráfico 1 - Participação do ICMS no total da arrecadação ⁽¹⁾ - Brasil, Regiões e Estados selecionados - Jan a set de 2016 - Em %

Fonte: Elaborado pelo BNB/ETENE, com dados do Banco Central.

Nota: (1) A participação do ICMS no total da arrecadação corresponde à fórmula: $[(\text{ICMS}) / (\text{ICMS} + \text{Transferências})]$. Não foi computada a arrecadação de outros tributos.

Tabela 2 – Participação setorial no total de arrecadação de ICMS - Jan/out de 2016 - Nordeste e Estados - Em %

Estados/ Região	Primário	Secundário	Terciário	Energia	Petróleo	Dívida Ativa e Outras
Alagoas	0,1	30,3	42,5	10,1	14,7	2,3
Bahia	0,6	24,8	37,3	11,1	23,4	2,8
Ceará	0,1	20,2	40,1	13,4	23,4	2,9
Maranhão	0,6	12,7	40,3	9,5	23,1	13,7
Paraíba	0,1	13,8	45,8	12,1	23,5	4,8
Pernambuco	0,04	14,7	53,2	11,8	18,9	1,4
Piauí	6,9	15,8	33,9	13,1	30,1	0,1
Rio Grande do Norte	1,8	17,9	47,7	10,4	22,2	0,0
Sergipe	4,7	20,4	42,5	10,4	20,7	1,3
Nordeste	0,9	19,5	42,8	11,5	22,2	3,2

Fonte: Elaborado pelo BNB/ETENE, com dados do Ministério da Fazenda.

Tabela 3 - Variação real na arrecadação de ICMS - Jan/out 2016 em relação a jan/out 2015 - Nordeste e Estados - Em %

Estados/ Região	Primário	Secundário	Terciário	Energia	Petróleo	Dívida Ativa e Outras
Alagoas	59,4	0,2	3,0	- 6,7	36,3	4,3
Bahia	-31,2	- 6,5	- 2,7	- 7,7	0,5	- 3,8
Ceará	-28,7	0,9	- 10,1	2,6	2,1	5,1
Maranhão	102,3	3,5	6,7	2,7	- 21,1	241,7
Paraíba	4,6	- 8,8	- 5,1	- 9,6	4,6	9,1
Pernambuco	- 9,9	- 6,5	- 5,9	- 2,5	4,3	- 48,3
Piauí	59,4	0,7	- 9,5	- 10,8	- 6,1	- 58,1
Rio Grande do Norte	-89,3	21,8	1,8	- 1,7	147,6	-
Sergipe	-11,9	- 14,2	- 5,5	- 6,5	1,6	- 27,6
Nordeste	-58,9	- 3, 1	- 3,9	- 4,1	4,1	22,5

Fonte: Elaborado pelo BNB/ETENE, com dados do Ministério da Fazenda.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente Executivo: Airton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Allisson David de Oliveira Martins, Antônio Ricardo de Norões Vidal, Biágio de Oliveira Mendes Junior, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva Leão, Laura Lúcia Ramos Freire e Liliâne Cordeiro Barroso. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Projeto Gráfico: Ronildo Sampaio Cardoso. Diagramação: Gustavo Bezerra Carvalho. Estagiária: Francisca Crisia Diniz Alves. Jovem Aprendiz: Anderson Acioly da Silva.

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação são assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias desde que seja citada a fonte.